



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho – SEEC/SEGEA

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Executiva de Fazenda (SEF/SEEC),

Assunto: Publicação da Portaria nº 1.000, de 2024. Instituição do Grupo de Trabalho - Concurso Público da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

1. Trata-se, neste momento, do Despacho– SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/COCP (161362675), pelo qual a unidade técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Secretaria Executiva, versa sobre a publicação da [Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2024](#) (159524591), que autoriza a realização do concurso público para o provimento de 265 vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

2. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Secretaria Executiva manifestou-se por meio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP 164095930, o qual acolho. Sem prejuízo da leitura integral do referido documento, importa destacar os trechos abaixo:

(...)

3. Nessa toada, a unidade técnica destacou que o GT é responsável pela elaboração do projeto básico, o qual será norteador para a seleção e contratação da banca organizadora e, ainda que indiretamente, acompanhar a execução das etapas do concurso público, por parte da instituição contratada.

4. Assim, para composição do mencionado GT, foram indicados os servidores abaixo:

* ANA CLÁUDIA DE MELO FELIX - matrícula nº 209.303-0;

* CLAUDIA ROSA MENDONÇA - matrícula nº 285.974-2;

* DANIEL PITOMBO TAVEIRA - matrícula nº 282.728-X.

5. Em face do exposto e ratificando a mencionada indicação, encaminha-se o feito à apreciação do Senhor Secretário Executivo de Gestão Administrativa, opinando pela remessa à Secretaria Executiva de Fazenda (SEF) desta Pasta, para ciência do andamento do Processo, bem como para **indicação de 3 servidores efetivos, preferencialmente integrantes da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal**, para composição do referido Grupo de Trabalho.

(...)

3. Assim, encaminha-se os autos para conhecimento, manifestação e demais ações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa substituto(a)**, em 26/02/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164305995** código CRC= **8359BD7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 6ª andar - Sala 601 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP - DF

Telefone(s): 3313-8198; 3414-6111

Sítio - www.economia.df.gov.br